

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 43/72

JUIZ DO TRABALHO Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO autôo a
presente reclamação apresentada por.....
DAIR BORCATT.....contra
RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL.....

.....
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes

OBJETO: Guias para o levantamento do F.G.T.S. e ass. de um ates-
tado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. de Montenegro
Protocolo N.º 43.172
Em 201 01 172

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte dias do mês de janeiro de 1972

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta junta de Conciliação e Julgamento, de

MONTENEGRO, DAIR BORCATT

servente

casado

brasileira

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Rua S. Miguel, s/n Montenegro

portador da C. P. —

N.º 80.751, Série 216, e apresentou a seguinte reclamação contra

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Transporte

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º Rua Voluntários da Pátria, nº9

Porto Alegre

(Rua e número)

Declarou:

Que trabalhou para a reclamada de 1º de outubro de 1969 a 6 de dezembro de 1970, quando foi despedido sem justa causa;

Que recebia R\$ 170,40 por mês, trabalhando 8 horas por dia;

Que há 9 meses enviou para a firma "Atestado de afastamento e salários" para ser preenchido, com o fim de receber o auxílio - natalidade e a reclamada até a presente data não preencheu;

ISTO PÔSTO, RECLAMA:

AS GUIAS PARA O LEVANTAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA

O preenchimento do Atestado para auxílio- natalidade.

O reclamante fica ciente da data designada para a audiência, dia 2 de fevereiro do corrente ano, às 13,45 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que / seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

Dair Borcatt
Dair Borcatt

Maurício Fortes
Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

B/w

43/72

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL - Rua Voluntários da Pátria, 9 - 10º andar

DAIR BORCATT

V.S.^a

MONTENEGRO

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari

dois

2

fevereiro

treze e quarenta e
cinco 13,45

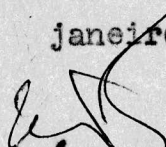
Anexa a cópia de Termo de Reclamação.

Montenegro

20

janeiro

72


Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

A presente folha contém _____ documentos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.014

Natureza da correspondência Notificação- Proc.nº43/72

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL
Destinatário

Rua Voluntários da Pátria, 9- 10º andar-Pôrto Alegre
Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 25 de Janeiro de 1972

Dimuzio

Ref. 103 - 15.000 - 9/71 - Concórdia

Destinatário



4
 97

PROCESSO Nº 43/72.....

Aos (02) dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois às horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.Rs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: DAIR BORCATT, reclamante e, REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama haver da segunda Guias para o levantamento do FGTS e assinatura de um(1) atestado. PRESENTE O RECLAMANTE E AUSENTE A RECLAMADA. Apreciando a petição de fls. resolveu a Junta suspender a presente audiência e designar nova para o próximo dia (09) nove às (14:30) quatorze horas e trinta minutos, ficando o reclamante ciente pessoalmente e a reclamada porque foi por ela mesma reque, digo, por ela mesma sugerida. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

P. Moraes Guedes
 PAULO MORAES GUEDES VOGAL DOS EMPREGADOS
C. Edmundo Blauth
 CARLOS EDMUNDO BLAUTH JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

André Luiz Mottin
 ANDRÉ LUIZ MOTTELLI VOGAL DOS EMPREGADOS

Dair Borcatt
 RECLAMANTE:

Maurício Fortes
 MAURÍCIO FORTES CHEFE DA SECRETARIA

EXMº SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA
JUNTA DE CONCILIAÇÃO JULGAMENTO DE
MONTENEGRO

J. Sampaio de
31/01/72
Paul

A RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, por seu procurador infrascrito, devidamente credenciado na secretaria dessa MM. Junta, nos autos da reclamatória nº 43/72, em que é reclamante Dair Borcatt, vem expor a V. Excia o seguinte:

Designada que foi a audiência de instrução e julgamento para 2 de fevereiro p. vindouro, feriado municipal nesta capital e estando o infrascrito com férias de terminadas para dia primeiro e ainda seu substituto somente se apresentará após a data da audiência, vem, respeitosamente, requerer a V. Excia a transferência da data para o dia 9 de fevereiro, aliás coincidente com outra reclamatória, já interposta contra a reclamada nessa MM. Junta.

Se V. Excia entender por bem deferir o pedido, a reclamada, de antemão, se dá por ciente da transferência requerida para aquela data.

P. Deferimento

P. Alegre, 31 de janeiro de 1972.

Edo Stuardi



6
25

PROCESSO Nº 43/72.....

Aos (09) nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois às 14:45 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.Rs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais, Herni Carlos Heller, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, SUBSTITUTA

, apregoados os litigantes: DAIR BORCATT, reclamante e, REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama haver da segunda Guias para o levantamento do FGTS e assinatura de um atestado. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Dr. Antonio Henriques, com procuração arquivada na Secretaria desta Junta. Com a palavra o procurador da reclamada, pelo mesmo foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes têrmos: a reclamada se compromete a entregar ao reclamante, até dia 21.2.72, as 2^{as} vias das guias para levantamento do FGTS, com código 01, ao reclamante, bem como o atestado devidamente preenchido, para recebimento de auxílio natalidade junto ao INPS. A entrega será na Secretaria desta Junta. Custas de Cr\$10,00 pelo reclamante, que fica dispensado, calculadas sôbre o valor arbitrado de Cr\$100,00. A Junta HOMOLOGOU o acôrdo. Nada mais,. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

P. Moraes Guedes
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
 JUSSARA DE BEM GOMES
 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Herni Carlos Heller
 ERNY CARLOS HELLER
 VOGAL DOS EMPREGADORES

Dair Borcatt
 reclamante

Henriques
 p/ reclamada

Mauricio Fortes
 MAURICIO FORTES
 CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO
Em data _____ faz este ato de conclu-
são. Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 9, 02, 72

MARCINHO FORTES
CHEFE DE SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

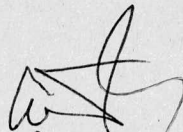
Selo
JUSSARA DE BEM GOMES
JUIZ DO TRABALHO-SUBST.

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

MARCINHO FORTES
CHEFE DE SECRETARIA

7
L

Certifico que compareceu à Secretaria desta J.C.J, dia 21 de fevereiro de 1972, Dair Borcatt e recebeu as guias para levantamento do FGTS, com código 01 e o atestado para o recebimento de auxílio natalidade, conforme fls. 6 dos autos do processo nº 43/72.




Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

Dair Borcatt

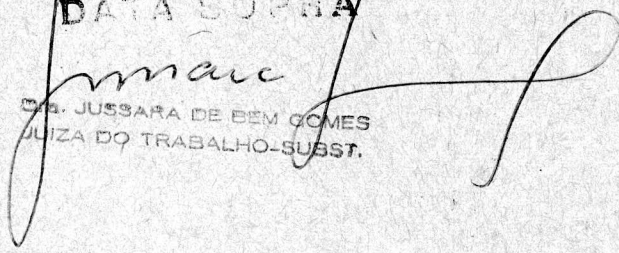
Dair Borcatt

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

CONCLUSÃO
Nesta data, foram conclusos ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Montenegro, 21/02/12


MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**


Srs. JUSSARA DE BEM GOMES
JUZA DO TRABALHO-SUBST.

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**


MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA